



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/03/2023

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de março de 2023, tomou a seguinte deliberação: -----

“CULTURA-----

ESCOLAS DE MÚSICA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor:-----

“Nos últimos anos, foi desenvolvido no nosso concelho um importante e assinalável esforço no domínio da aprendizagem e da formação musical.-----

A aprendizagem musical tem constituído um importante complemento de formação para dezenas de crianças e jovens, tornando-se, simultaneamente, um indicador relevante do dinamismo associativo e cultural do concelho de Penalva do Castelo.-----

Tendo em consideração estes pressupostos e, como forma de compartilhar os elevados encargos com o funcionamento das Escolas de Música, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo Um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a atribuição de um subsídio de seiscentos e vinte e cinco euros, a cada uma das seguintes instituições concelhias que apresentaram os relatórios de atividades: -----

- Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo; -----

- Associação Cultural, Recreativa e Social de Real; -----

- Casa do Povo de Esmolfe; -----

- Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cova do Covelo (Grupo de Cantares); -----

- “Os Melros” – Associação Cultural, Social, Recreativa e Desportiva de Germil.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, _____, Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 16 de março de 2023.
O Presidente da Câmara,